



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 61004220/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**1) Pergunta:** Qual a quantidade mínima a ser pedida de todos os itens do Termo de Referência?

**Resposta:** Com relação a quantidade mínima, em todos os itens, a empresa deverá atender a quantidade que está especificada no Termo de Referência.

**2) Pergunta:** Com relação ao item 11 a medida é aberta e fechada?

**Resposta:** A cartilha será em formato A-5, portanto a medida da especificação do item será aberta.


**3) Pergunta:** com relação ao item 12, o recorte será especial? Como ocorrerá a instalação?

**Resposta:** Os adesivos terão recortes simples e a instalação será por conta do PROCOM.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos  
05 dias do mês de agosto de 2015.

  
FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS  
Pregoeira Geral

  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário